

ESP-INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU

Estudo Técnico Preliminar 78/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 02400036416/2026-26

2. Descrição da necessidade

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **jarras**, destinados ao fornecimento e consumo de água por pacientes e acompanhantes da unidade hospitalar (DFD 164/2025)

A necessidade decorre da obrigatoriedade de garantir condições adequadas de **higiene, segurança sanitária e praticidade**, especialmente em ambiente hospitalar, onde há elevado risco de contaminação cruzada.

Item nº	Siafísico	Compras. GOV	Descrição do item	Unidade	Quantidade
1	1465724	429599	Jarra; de Polietileno; Capacidade Mínima para (1000ml); Com Diametro Minimo de (120,0mm); Altura Mínima de (130mm); Natural; <u>Com ALÇA e TAMPA;</u>	UNIDADE	100

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade de aquisição:

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento de jarras destinados ao consumo de água por pacientes e acompanhantes unidade hospitalar. A disponibilização desse item é essencial para garantir condições adequadas de higiene, segurança sanitária e suporte às atividades assistenciais, especialmente em ambiente hospitalar, onde há maior vulnerabilidade dos pacientes e necessidade de rigor no controle de infecções.

A utilização de jarras reutilizáveis mostra-se adequada para o armazenamento e distribuição de água nos setores, desde que submetidas a procedimentos apropriados de higienização e controle, permitindo o equilíbrio entre segurança sanitária, eficiência operacional e racionalização de custos.

Destaca-se, ainda, que o uso de jarras contribui diretamente para a assistência aos pacientes com limitações motoras, tais como aqueles que apresentam redução de força, dificuldade de preensão ou deformidades nas mãos, como mãos em garra, entre outras condições clínicas. Nesses casos, o manuseio de garrafas (pet) individuais pode se tornar inadequado ou até inviável, enquanto as jarras permitem maior facilidade no apoio, manuseio e oferta assistida de água pela equipe de saúde, garantindo maior segurança e conforto ao paciente.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como necessária, adequada e imprescindível, sob os aspectos técnico, sanitário e operacional, estando alinhada às necessidades institucionais e às diretrizes de saúde pública aplicáveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Técnicos Auxiliares	DAMARIS JOSE DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição do produto se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico através do menor preço, sendo exigido o envio de catálogo ou link para consulta das especificações exigidas em edital, que será analisado pela área técnica responsável.

A contratação deverá respeitar as exigências contidas em edital e o material entregue deverá seguir as especificações, constantes no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

A Pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras da UASG gerenciadora, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

6. Descrição da solução como um todo

As **jarras reutilizáveis** são necessárias para o armazenamento e distribuição de água nos setores hospitalares, proporcionando facilidade de manuseio, especialmente para pacientes com limitações motoras, tais como mãos em garra ou baixa força de preensão, que impossibilitam o manuseio seguro de garrafas individuais. Assim, as jarras permitem que a equipe de saúde ou acompanhantes auxiliem o paciente no consumo de água de forma segura e confortável.

O item deverá atender aos requisitos técnicos de qualidade, segurança e higiene, conforme normas da vigilância sanitária e legislação vigente.

Por meio dessa contratação, busca-se garantir **eficiência operacional, segurança do paciente e conformidade sanitária**, atendendo plenamente às necessidades institucionais da unidade hospitalar e observando os princípios de economicidade, eficiência e adequação previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de **jarras reutilizáveis** foi estimada considerando o número de leitos da unidade hospitalar, a taxa média de ocupação, o perfil dos pacientes atendidos e a necessidade de atendimento contínuo e seguro.

Foi dimensionada de forma a permitir o atendimento simultâneo em diferentes setores da unidade, considerando a necessidade de que pacientes com limitações motoras recebam assistência no consumo de água. A quantidade prevista garante que haja jarra disponível para cada setor crítico e permite a higienização adequada entre os usos, sem comprometer a segurança e a eficiência operacional.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor da contratação ficará em sigilo, com o objetivo de não frustrar a negociação entre o pregoeiro e o licitante que apresentar o menor preço.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto. Entretanto, a presente contratação contempla apenas um único item, não sendo possível sua divisão em lotes ou parcelas. Assim, o parcelamento não se aplica ao caso concreto, permanecendo atendidos os princípios da economicidade, da eficiência e da competitividade.

Os materiais deverão ser entregues em 30 dias, tendo em vista o cronograma financeiro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os materiais deverão ser entregues em 30 dias, tendo em vista o cronograma financeiro.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual nº 0934/2026 do Instituto "Lauro de Souza Lima".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes deste certame, espera-se melhor atender as demandas dos setores e continuidade da rotina de trabalho. A aquisição do insumo descrito neste ETP é indispensável para a continuidade das operações dos Setores solicitantes do Instituto Lauro de Souza Lima e atendimento às necessidades de assistência aos usuários da instituição. O item proposto atende às necessidades técnicas identificadas, assegurando a qualidade, a eficiência dos serviços realizados. Assim, recomenda-se a continuidade do processo de aquisição, conforme especificações detalhadas.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências decorrentes para esta administração no que se refere a aquisição dos itens em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para evitar impactos ambientais, principalmente em relação descarte destes materiais, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação apresenta-se plenamente **viável**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e adequação previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a segurança do paciente, a qualidade do atendimento e a continuidade das atividades hospitalares.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaborado o Estudo Técnico Preliminar-ETP, encaminhamos a Divisão de Administração para prosseguimento, nos termos da legislação vigente.

DAMARIS JOSE DOS SANTOS

Area requisitante



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 11:39:24.